



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2011/SRHU/SEDS

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Edital EFAP/SEDS Nº 004/2009 de 29 de Setembro de 2009 – Processo de Requalificação para o Quadro de Pessoal das Unidades do Sistema Prisional e Socioeducativo da Secretaria de Estado de Defesa Social, e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção erro material no **Ato de Convocação para o Curso de Requalificação** do Processo de Requalificação para o Quadro de Pessoal das Unidades do Sistema Prisional e Socioeducativo da SEDS, para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário publicado no site da SEDS em 07 de dezembro de 2011;

1.2 os candidatos **Fabiano Santos Rodrigues e Jane Costa de Oliveira**, lotados no Presídio de Ouro Preto e Complexo Penitenciário Nelson Hungria, exercendo o cargo de Agente de Segurança Penitenciário, foram convocados para o Curso de Requalificação, conforme Ato Publicado no Site da SEDS.

1.3 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade;

1.4 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a Convocação dos Candidatos Fabiano Santos Rodrigues lotado no Presídio de Ouro Preto e **Jane Costa de Oliveira** lotado no Complexo Penitenciário Nelson Hungria.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos